

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2021**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 13 horas, na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio de seu representante legal, o Doutor **MILTON BANDEIRA NETO**, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, que participou à distância, por meio de sistema eletrônico, em observância ao disposto na Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, para a realização da **VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou ainda, com a participação, por meio de sistema eletrônico, do Senhor OCTÁVIO LUIZ BROMATTI, Presidente da ABGF, a presidir os trabalhos da Assembleia, conforme estabelecido na Portaria nº 035/2021/ABGF de 23.06.2021, e o Sr. PAULO DE TARSO RODRIGUES a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para a deliberação, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto para deliberação, componente da ordem do dia, conforme instrumento convocatório já citado: **I – Eleição de membros do Conselho Fiscal**. Aprovada a Ordem do Dia, a acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e a União, com base no parecer da Procuradoria

da Fazenda Nacional, votou pela eleição dos seguintes membros: **a)** o Senhor **EDUARDO COUTINHO GUERRA**, brasileiro, casado, em xxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxx xx xxxx, Bacharel em Relações Internacionais, RG nº xxxxxx SSP/DF, CPF nº 276.xxx.xxx-68, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro titular do Conselho Fiscal, em representação ao Tesouro Nacional, indicado pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 128426/2021/ME, de 17 de maio de 2021, em substituição ao Sr. ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS; **b)** o Senhor **ERIC LISBOA CODA DIAS**, brasileiro, casado, em xxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxx xx xxxx, Bacharel em Economia, RG nº xxxxxxxx SSP/MG, CPF nº 065.xxx.xxx-52, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro suplente do Conselho Fiscal, em representação ao Tesouro Nacional, indicado pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 128426/2021/ME, de 17 de maio de 2021, em vaga livre. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 13h15. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 5 (cinco) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Representante Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF e por mim.

**MILTON BANDEIRA NETO**  
Representante Legal da UNIÃO

**OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**  
Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF

**PAULO DE TARSO RODRIGUES**  
Secretário